



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



Do: Sr. Presidente

Para: Setor de Licitações e Compras

PROCESSO DE COMPRAS: 22/2025

DESPACHO

Acolho o despacho da Pregoeira, Sra. Mariana Lopes Hohmann Claro, que detalha os fatos ocorridos no **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**, cujo objeto é a aquisição e instalação de aparelhos de ar-condicionado.

Acolho integralmente a análise e a fundamentação apresentadas, que apontam para o fracasso do certame devido à desclassificação de todas as propostas ou inabilitação dos licitantes por não atenderem às exigências do edital.

A recomendação de reavaliar o Termo de Referência e realizar uma nova pesquisa de mercado antes de qualquer outra medida demonstra zelo com o erário e alinha-se aos princípios da eficiência e da busca pela proposta mais vantajosa, sendo a medida mais adequada para o presente caso.

Diante do exposto,

DECIDO:

1. **CONSOLIDAR** o fracasso do **Pregão Eletrônico nº 90003/2025**;
2. **APROVAR** as determinações exaradas no despacho da Pregoeira;
3. **DETERMINAR**, em reforço, que o setor técnico responsável proceda, com a devida urgência, à revisão completa do Termo de Referência, com o objetivo de adequá-lo à realidade do mercado e ampliar a competitividade do futuro certame.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP - Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



4. **DETERMINAR** que, somente após a aprovação do novo Termo de Referência, o Setor de Licitações e Compras realize **nova e ampla pesquisa de preços**, em estrita conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e as orientações dos órgãos de controle.

Encaminha-se o processo ao Setor de Licitações e Compras.

Tremembé, 29 de outubro de 2025.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA